



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

BEN HIR AIRES DE SANTANA  
VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

O vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legal e regimentais vem requerer a V.Ex.<sup>a</sup> que após a deliberação e a aprovação do plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“ implantação de uma praça com uma área de lazer, parque infantil e quadra poliesportiva, no Quilômetro 30, situado na Zona Rural, nesta cidade.”

Justificativa

Câmara Municipal de Barreiras - BA  
Protocolo nº 203  
Em 18/01/17 às 12 h 15  
Kenneth Almeida  
Assinatura do Funcionário

A questão de garantia de direitos de qualidade de vida e uma conquista individual e coletiva do ser humano. Na história constitucional do Brasil, a CF/88, é um marco na contemplação dos direitos humanos.

Diante da grande necessidade em fazer prevalecer o direito de lazer, solicitamos ao poder legislativo a compreensão no sentido de concretizar com urgência uma implantação de uma praça com uma área de lazer, parque infantil e quadra poliesportiva, no Quilômetro 30, situado na Zona Rural, nesta cidade.

Diante desta consideração, é que apresento a presente Indicação, pelo que se requer agasalho de legalidade e responsabilidade administrativa.

Sala das sessões, 09 de Janeiro de 2017.

Ben Hir Aires de Santana  
Vereador - PP

Aprovado em sessão  
dia: 19/01/2017  
por: [assinatura]  
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras